

PORTARIA Nº 1554/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 17872/2022;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELEECER a Escala de Plantão da Corregedoria-Geral, durante o recesso forense, conforme abaixo:

Secretaria da Corregedoria-Geral

Aaron Vicentin

20/12/2022 a 28/12/2022

Secretário da Corregedoria-Geral

Danilo Gonçalves Belo

29/12/2022 a 06/01/2023

Técnico Administrativo

Gabinete do Corregedor-Geral

Dr. Márcio Frederico de Oliveira Dorilêo

20/12/2022 a 28/12/2022

Corregedor-Geral

Tassia Nicoli Neumann Hammes Haddad

20/12/2022 a 28/12/2022

Chefe de Gabinete

Andreza Maria de Moura e Silva

20/12/2022 a 28/12/2022

Assessora Jurídica

Nathália Costa Marques Carvalho de Oliveira

29/12/2022 a 06/01/2023

Assessora Técnica

Camila Iris da Silva Lara

29/12/2022 a 06/01/2023

Assessora Técnica

Gabinete do Primeiro Subcorregedor-Geral

Dr. Carlos Eduardo Roika Junior

20/12/2022 a 06/01/2023

Primeiro Subcorregedor-Geral

Angelica Santos Marcondes

29/12/2022 a 06/01/2023

Assessora Jurídica

Isadora Pratta Monteiro

Assessora Jurídica

20/12/2022 a 28/12/2022

Gabinete do Segundo Subcorregedor-Geral

Tamires Moreira da Silva

20/12/2022 a 28/12/2022

Assessora Jurídica

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 01 de dezembro de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fcbce037

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar